



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513.5210 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 013/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR SUBSTITUTO – Campus Formiga

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99, Medida Provisória nº 525 de 14/02/11 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna público a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à seleção de candidatos, para contrato como **PROFESSOR SUBSTITUTO** para o Campus Formiga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1 – DOS REQUISITOS

1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.

1.2 – Não ter sido Professor Substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.

1.3 – De conformidade com o disposto no §1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

1.4 – Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para cada área de atuação, para ingressar no cargo, de acordo com o quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO EXIGIDA	POTENCIAIS DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS
Matemática	02	20 horas	Graduação em Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática.	- Cálculo Diferencial e Integral I, II, III; - Geometria Euclidiana Plana; - Geometria Analítica; - Álgebra Linear; - Estruturas Algébricas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período de inscrição: 21/04 a 28/04/2011.

2.2 – A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.

2.3 – É vedada a inscrição condicional, por correspondência.

2.4 – O Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

2.5 – O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição, e transmiti-lo pela Internet.

2.6 – Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

2.7 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.

2.8 – A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 2.6.

2.9 – Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.10 – Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.11 – A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12 – **Valor da taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).**

3 – DO CARGO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

3.2 – São atribuições do Professor Substituto ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, em quaisquer cursos ofertados pelo Campus Formiga, além de outras funções inerentes às suas áreas de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 5.1.

ÁREA	JORNADA	VENCIMENTO BÁSICO	GEDBT	REMUNERAÇÃO TOTAL
Matemática	20 h	R\$ 747,97	R\$ 987,83	R\$1.735,80

* Os valores acima serão acrescidos de vale alimentação

4 – DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 – Jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos da instituição.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado constará de 3 (três) etapas:

1ª etapa - Homologação das Inscrições (eliminatória);

2ª etapa - Prova de Desempenho Didático (eliminatória);

3ª etapa - Prova de Títulos (classificatória).

5.1 – Homologação das Inscrições – As inscrições serão homologadas no dia 03/05/2011, antes do sorteio do ponto da prova de didática. Para o deferimento da inscrição é exigida a apresentação dos seguintes documentos:

a – diplomas originais registrados de graduação, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou declaração de conclusão de graduação, de mestrado ou doutorado, (válidas até 1 (um) ano após a colação de grau) e uma cópia autenticada de cada um destes.

b - Certificado de Especialista em áreas afins ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data da defesa do trabalho de conclusão e acompanhada de histórico escolar;

c - Comprovante de inscrição gerado pelo sítio no ato da inscrição;

d - Cópia legível do documento de Identificação, com foto, usado na inscrição;

e - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

f - *Curriculum Lattes atualizado*.

5.1.2 – Todos os documentos, e cópias deverão ser apresentados pelo candidato no dia 02/05/2011 de 09 (nove) horas às 11(onze) horas da manhã, sito a Rua Padre Alberico, 440, Bairro São Luiz, Formiga, Minas Gerais à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Campus Formiga.

5.1.3 – Os candidatos poderão trazer os originais e as cópias dos documentos para serem autenticados na instituição no período e local descritos no item 7.2.

5.2 – Prova de Títulos – Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

5.2.1 – Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:

a) Título de Doutor em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 20 (vinte) pontos.

b) Título de Mestre em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 10 (dez) pontos.

c) Certificado de Especialista em áreas afins ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data da defesa do trabalho de conclusão acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 05 (cinco) pontos.

5.2.2 – Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

5.2.3 – Será considerada ainda a experiência em magistério (docência em Sala de Aula), devidamente comprovada e pontuada da seguinte forma: 0,2 (dois décimos) de pontos a cada mês de efetivo exercício na docência [máximo de 2 (dois) pontos por ano], limitado para o total de 10 (dez) pontos. Não será considerada contagem de tempo concomitante.

5.3 – A Prova de Desempenho Didático consistirá em 1(uma) aula com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, de caráter eliminatório. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo. A prova ocorrerá no dia 05/05/2011 nas dependências do Campus Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado na **Rua Padre Alberico s/n, Bairro São Luiz - Formiga-MG - CEP 35570-000**.

5.3.1 – Os temas e os horários das provas de desempenho didático serão sorteados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, na presença dos candidatos, às 9h e30 min. (nove horas e trinta minutos) do dia 04/05/2011 na Sala 5 (cinco) do Campus Formiga.

5.3.2 - Caso os candidatos não compareçam ao sorteio, este será realizado normalmente pela comissão.

5.3.3 - As provas de desempenho didático iniciar-se-ão 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio. O resultado será divulgado no sítio www.ifmg.edu.br.

5.3.4 – Dentre os temas contidos no **Anexo I** será sorteado um tema único, de acordo com a área, para a avaliação da prova de desempenho didático.

5.3.5 – As provas de desempenho didático serão ministradas perante Comissão Examinadora compostas de 3 (três) membros.

5.3.6 – O candidato deverá entregar o Plano de Aula, bem como o material a ser utilizado na Prova de Desempenho Didático, às 9h e 30 min. (nove horas e trinta minutos) do dia 05/05/2011 à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, na Sala 5 (cinco). O Plano de Aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, devidamente assinadas. O barema de avaliação da prova de desempenho didático encontra-se no **Anexo II**.

5.3.7 – A instituição disponibilizará aos candidatos somente quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo BrOffice versão 3.2 e projetor multimídia, ficando vedada a utilização de outros recursos.

5.3.8 – A nota final da Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Comissão Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3.9 – Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos.

5.4 – Somente terão acesso aos locais de provas os candidatos que apresentarem um documento de identidade original com foto.

6 – RESULTADOS DAS PROVAS

6.1 – A classificação dos candidatos será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br a partir do dia 06/05/2011..

6.2 – Caberá recurso, devidamente protocolado à Diretoria de Ensino do Campus Formiga, somente na prova de títulos, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da classificação. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora.

6.3 – A homologação do resultado final será feita pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e será publicada no Diário Oficial da União.

6.4 – Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate (nesta ordem):

- a) O candidato mais idoso. No caso de candidato considerado idoso, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.
- b) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;

6.5 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.3 – Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

7.4 – O candidato aprovado será comunicado via e-mail (correio eletrônico) e terá um prazo de 24 (vinte quatro) horas após a data de envio, para manifestar seu interesse em assumir a vaga.

7.5 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação.

7.6 – Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher o **Anexo III** deste edital e encaminhá-lo para a **Diretoria de Recursos Humanos do Instituto Federal de Minas Gerais - Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - CEP: 30575-180 , Belo Horizonte - MG.**

Belo Horizonte, 20 de abril de 2011.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

LISTA DE TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Área: Matemática

- 1.1. Temas:
1. Derivadas e Integrais;
 2. Séries Numéricas;
 3. Produto entre vetores;
 4. Transformações Lineares;
 5. Congruência de triângulos;

Referências Bibliográficas Sugeridas

STEWART, J. - *Cálculo* - 5a. Edição. Cengage Learning, 2005. Volumes 01 e 02

GUIDORIZZI, H - *Um Curso de Cálculo*, LTC - Volumes 01e 02

DOLCE, O. POMPEO J.N. - Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Plana. Vol. 9, São Paulo: Atual, 1993.

BOLDRINI, J.L. et al. Álgebra Linear. São Paulo: Harper & How do Brasil, 1986

BOULOS, P. CAMARGO, I. Geometria Analítica – Um Tratamento Vetorial. São Paulo. Pearson Education do Brasil. 1987.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Candidato(a): _____

Área de Atuação: _____

Tema: _____

Nº	ITENS	Nº de Pontos	
		Máximo	Obtido
01	PLANO DE AULA	10	
02	DESENVOLTURA	10	
03	ORGANIZAÇÃO LÓGICA	10	
04	DOMÍNIO DE CONTEÚDO	10	
05	CLAREZA DE IDÉIAS	10	
06	RECURSOS AUDIO-VISUAIS		
07	ABRANGÊNCIA DO TEMA	10	
08	DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO	10	
09	CLAREZA DE EXPRESSÃO	10	
10	EQUILÍBRIO EMOCIONAL		
Total		100	

Examinador(a): _____

Assinatura

Data: ____/____/____

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DE PROFESSOR SUBSTITUTO

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador do
CPF _____, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado
para preenchimento temporário de vagas de professor substituto do IFMG - Campus
Formiga, na área de Matemática, homologado através do Edital nº ____/2011,
publicado no DOU de ____/____/____, em _____º lugar, manifesto a minha desistência em
ocupar a vaga.

_____, _____, _____.
LOCAL DATA ASSINATURA DO CANDIDATO (A)